

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 7.595, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualizar e substituir membros para composição do Fórum Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 7125 de 17 de abril de 2013 e revogar a portaria 1856/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Designar os membros do Fórum Municipal de Educação, eleitos ou indicados pelas entidades representativas, a saber:

I - ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA, SILVIA UNBEHAUN PUSCHEL, FABIANA FERNANDA STEIGENBERGER, IZABEL DE FÁTIMA GUEBARA GULZOW, SANDRA REGINA CARRIEL, representando os cinco membros da Secretaria Municipal de Educação;

II – JOSILANE RODRIGUES DA SILVA E CARLA ANDREIA MEDEIROS DE CARVALHO, representando os conselhos educacionais, sendo o primeiro do CAE e o segundo do Fundo Nacional de Controle do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB;

III – LEISE MARCIA DE MORAES CAMARGO E GISELE APARECIDA TOZZI NEGRÃO, representando o Conselho Municipal de Educação - CMER;

IV – JANAINA ANDREZA BENELI E ANA PAULA DE SOUZA VIEIRA, representando os Diretores das instituições de ensino da rede municipal de Rolândia;

V – JOSÉ RICARDO MORAES E MARIA GORETI FREITAS ZANOTI, representando os Diretores da Rede Estadual;

VI – SONIA HADAD PERAZOLO E ROSIMEIRE FERRAZ CASOTTI FERRIN, representando os Pedagogos da Rede Estadual de Ensino;

VII – JERUSA FRANCISCO E ELISABETE DO PRADO MAGALHÃES SANCHES, representando os Pedagogos da rede municipal de ensino;

VIII – CLAUDIO ALBERTO METZGER, ROSINET DA SILVA DE ABREU, LUIZ CARLOS ARRUDA, MEIRE APARECIDA SILVA, MARIANA A. A. SHIMADA, FLÁVIA CARINA CUCCHI IWAKURA E ANA REGINA ZUBIOLO, representando os conselhos municipais a seguir respectivamente: Plano Diretor, Conselho da Saúde, COMAD, CMDPPD, CMDCA, CMAS. Conselho de Planejamento;

IX - MÁRCIA ROSA GUIDOLIN CELESTRINO, representado pais de alunos da rede municipal;

X – WANDERLY POPOLIN, representando a Associação dos Professores Municipais de Rolândia;

XI – EGIPCIALINA CANDIDA ZANON CIRIMA, representando as instituições filantrópicas;

XII – ADRIANA APARECIDA ANESI FLORENTINO, representando as instituições particulares de Educação Infantil;

XIII - ROBERTO KELLER JUNIOR, representando as instituições de Ensino Superior do município;

XIV - SUELI APARECIDA FESTI BRAGA, representando as instituições de Educação Especial;

XV - IZAURA APARECIDA REVERSO SCHMIDT, representando o Conselho Tutelar;

XVI - LUIZ CARLOS C. MACHADO, representando a Associação Comercial e Industrial de Rolândia;

XVII - JOÃO MANOEL ARDIGO, representante da Câmara Municipal de Educação;

XIV - JOSÉ CARLOS RODRIGUES PEREIRA, representante do NRE - Núcleo Regional de Educação de Londrina.

Art. 2º - A participação como membro do Fórum é de prazo indeterminado, sendo substituído pela mesma entidade representativa quando da renúncia do membro, ou por decisão motivada da entidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN

Secretário Municipal de Administração

ROSANE NOGUEIRA BENAZI

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:F68B8837

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 31/10/2014. Edição 0615

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>